

## CERTIDÃO

**Finalidade:** Atender ao Artigo 172, inciso V da Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Validade:** 12 meses.

CERTIFICAMOS, para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que Vinicius Gaburro De Zorzi, portador do RG nº 35.004.371-1 e CPF nº 331.968.318-76, residente e domiciliado à Est. Benedito Bueno Salles, s/nº, bairro Itapetinga, Atibaia/SP, é o Presidente no período de 01/04/2021 a 31/03/2023, cargo voluntário; Felipe Damazo Zanferrari, portador do RG nº 44.342.777-X e CPF nº 357.980.408-10, residente e domiciliado na Rua Licinio Carpinelli, nº 2108 - Alpes D'Ouro, Bom Jesus dos Perdões/SP, é membro titular do Conselho Fiscal no período de 01/04/2021 a 31/03/2023, cargo voluntário; Sérgio Dutenhefner, portador do RG nº 17.385.903-3 e CPF nº 130.180.568-84, residente e domiciliado na Rua Cervio Giussepe, nº 211 - Itapetinga, Atibaia/SP é membro titular do Conselho Fiscal no período de 01/04/2021 a 31/03/2023, cargo voluntário; Marina Koketsu Leme, portadora do RG nº 33.813.098-1 e CPF nº 312.337.528-55, residente e domiciliada a Rua Ana Mathias Vairo, nº 730, casa 10 – Campos de Atibaia, Atibaia/SP, é membro suplente do Conselho Fiscal no período de 01/04/2021 a 31/03/2023, cargo voluntário; Francisco Napolitano Leal, portador do RG nº 47.036.118-9 e CPF nº 399.424.598-20, residente e domiciliado na Rua Pastor Isnard Rocha, nº 184 - Jd. Solaris, Atibaia/SP, é membro suplente do Conselho Fiscal no período de 01/04/2021 a 31/03/2023, cargo voluntário, da OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos, inscrita no CNPJ nº 07.291.769/0001-55, com sede à Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170 - Jd. Itaperi, Atibaia/SP.

Não obstante o prazo da presente certidão poderá ser revogado caso haja mudança de seu dirigente e representante legal, bem como, dos membros do Conselho Fiscal, através de ata, conforme previsto em seu estatuto.

Em caso de anulação desta certidão, será emitida outra em substituição com o novo dirigente e demais membros.

Atibaia, 04 de junho de 2021.

Dirce Satiyo Nishiguchi

Secretaria de Meio Ambiente (Antiga Coordenadoria Especial de Meio Ambiente)

Mario do Rego Pinheiro Junior

Secretaria de Meio Ambiente (Antiga Coordenadoria Especial de Meio Ambiente)

Isadora de Cassia Andrade de Melo

Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE

Paulo Roberto Amaral

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

Certidão Emitida Gratuitamente

Atibaia, 04 de junho de 2021.

**À Secretaria de Meio Ambiente**  
**André Picoli Agatte**

Assunto: Encaminhamento de Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 134/19.

Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, muito respeitosamente, encaminhar a Vossa Senhoria Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Avaliação, referente à análise da execução do Termo de Parceria nº 134/19 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, e que tem como objeto a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grotta Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

O Relatório da Comissão de Avaliação, anexo a este ofício, é parte integrante da documentação referente à prestação de contas do referido Termo de Parceria.

Desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Dirce Satiyo Nishiguchi  
Secretaria de Meio Ambiente (Antiga Coordenadoria Especial de Meio Ambiente)

Mario do Rego Pinheiro Junior  
Secretaria de Meio Ambiente (Antiga Coordenadoria Especial de Meio Ambiente)

Isadora de Cassia Andrade de Melo  
Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela  
Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos  
SIMBiOSE

Paulo Roberto Amaral  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

## Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 134/19

O propósito deste relatório é avaliar a execução do Termo de Parceria nº 134/19 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, verificando os resultados atingidos com base nas metas constantes no plano de trabalho.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

Nos termos do Art. 11, § 1º, da Lei nº 9.790/99 e do Art. 20 do Decreto nº 3.100/99, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- Dirce Satiyo Nishiguchi, CPF: 102.207.448-23, pela Secretaria de Meio Ambiente (Antiga Coordenadoria Especial de Meio Ambiente);
- Mario do Rego Pinheiro Junior, CPF: 169.887.338-76, pela Secretaria de Meio Ambiente (Antiga Coordenadoria Especial de Meio Ambiente);
- Isadora de Cassia Andrade de Melo, CPF: 406.976.458-51, pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos;
- Paulo Roberto Amaral, CPF nº 073.133.098-64, pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA.

Para a elaboração do presente relatório conclusivo, a Comissão de Avaliação procedeu à seguinte metodologia:

- Análise do relatório técnico apresentado pela OSCIP, considerando as metas propostas e os resultados alcançados;
- Análise da documentação apresentada pela OSCIP referente à prestação de contas do Termo de Parceria;
- Emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP no que diz respeito ao cumprimento das metas, bem como a utilização dos recursos públicos em conformidade com o estabelecido no Termo de Parceria e às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

### **Análise dos Resultados**

Considerando as metas e atividades constantes no Plano de Trabalho, o Termo de Parceria atingiu os resultados previstos no período avaliado, conforme descritos a seguir.

- ocupação do espaço e manutenção do sistema de alarmes no Centro de Apoio ao Visitante do Parque, impedindo ações de vandalismo, roubos e depredação do patrimônio público;
- redução das invasões e entradas não autorizadas no Parque;
- realização de inventário e organização de equipamentos e materiais;
- registro da visitação;
- Elaboração de Plano de Uso Público;
- Início de cadastramento de guias para trabalhar no Parque, além de ampliar e aperfeiçoar roteiros para ecoturismo;

- manejo de trechos de trilhas do Parque, tornando-as com condições favoráveis de visitação;
- recuperação e manutenção de trechos de cursos d'água existentes no Parque;
- manutenção de aceiros e estradas;
- estudantes atendidos pelas ações de educação ambiental do projeto;
- biodiversidade, recursos naturais e patrimônio histórico-cultural do Parque protegidos através de estratégias de sensibilização, fiscalização e prevenção de incêndios florestais e outras ações potencialmente degradadoras;
- desenvolvimento de ações de fiscalização, prevenção e combate a incêndios florestais no Parque e seu entorno, assim como fortalecimento da Brigada de Combate a Incêndios Florestais;
- fomento a pesquisa e estudos no Parque;
- rotina de monitoramento e fiscalização;
- levantamento fundiário preliminar;
- estudos para obtenção de outorga de travessia, barramento e desassoreamento de corpos d'água;
- levantamentos para obtenção de licença ambiental para supressão de vegetação arbórea exótica;
- publicação de matéria nos meios de comunicação;
- relatórios técnicos e financeiros comprovando adequadamente a execução do projeto.

### **Análise da Prestação de Contas**

A Comissão de Avaliação procedeu a análise dos documentos apresentados pela OSCIP no que se refere à prestação de contas dos recursos recebidos para execução do Termo de Parceria, dentre os quais: a regularidade dos comprovantes de despesas, demonstrativo integral das receitas e despesas, extratos bancários da conta corrente, demonstrações contábeis e financeiras da OSCIP.

### **Conclusão da Comissão de Avaliação**

Após análise dos resultados apresentados no relatório técnico, bem como o desempenho da OSCIP demonstrado no desenvolvimento das atividades em conjunto com a Prefeitura da Estância de Atibaia, esta Comissão de Avaliação conclui que as metas foram cumpridas, conforme estabelecidas no Plano de Trabalho, sendo entregues ao órgão público parceiro os produtos constantes no Termo de Parceria.

Em relação à prestação de contas, esta Comissão de Avaliação conclui que a aplicação dos recursos públicos ocorreu em conformidade com o objeto do repasse e os respectivos planos de trabalho e de metas, atendendo às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Esta Comissão atesta que o presente Termo de Parceria alcançou os resultados esperados no período avaliado, bem como obteve economicidade em relação ao previsto em programa governamental. Foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.

Para tanto, segue comparativo entre valor previsto se o objeto deste Termo de Parceria fosse executado através de programa governamental, e o valor proposto pela OSCIP (entidade).

COMPARATIVO	POR PROGRAMA DE GOVERNO		PELA ENTIDADE	
	Item	Quant.	Valor	Quant.
Parceria com entidade para a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.	01	R\$ 421.149,40	01	R\$ 385.012,60

Sendo assim, observa-se uma economia de R\$ 36.136,80 (Trinta e seis mil e cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), cerca de 8,58% em comparação com o valor que seria gasto, se este objeto fosse executado por Programa de Governo.

Atenciosamente,

Atibaia, 04 de junho de 2021.

Dirce Satiyo Nishiguchi  
Secretaria de Meio Ambiente (Antiga Coordenadoria Especial de Meio Ambiente)

Mario do Rego Pinheiro Junior  
Secretaria de Meio Ambiente (Antiga Coordenadoria Especial de Meio Ambiente)

Isadora de Cassia Andrade de Melo  
Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela  
Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos  
SIMBiOSE

Paulo Roberto Amaral  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBCF-AC2C-CC48-8983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCE SATIYO NISHIGUCHI (CPF 102.207.448-23) em 07/06/2021 15:35:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR (CPF 169.887.338-76) em 07/06/2021 15:40:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ISADORA DE CASSIA ANDRADE DE MELO (CPF 406.976.458-51) em 08/06/2021 11:19:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO ROBERTO AMARAL (CPF 073.133.098-64) em 08/06/2021 16:50:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BBCF-AC2C-CC48-8983>